



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL**

**PARECER 88/2017/ASSESSORIA/SUPEL**

**PROCESSO: 01.1411.00045-00/2016/FHITA/DER/RO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2016/SUPEL/RO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus automotivos novos (primeira vida), não remoldados e não recauchutados, câmaras de ar e protetores para atender os veículos e máquinas pesadas que compõem a frota oficial deste FITHA/DER/RO.

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas licitantes **JAPURÁ PNEUS LTDA** (fls. 1359/1378) e **RONDOCAT COM. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** (fls. 1381/1384), com fundamento no art.4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 26 do Decreto Estadual n.º12.205/06.

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria a pedido do Senhor Superintendente para fins de análise e parecer.

Abrigam os autos o Pregão Eletrônico nº **383/2016/ZETA/SUPEL/RO**.

Houve apresentação de contrarrazões pela empresa **RONDOCAT COM. MANUT. PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** (fls. 1379/1380).

### **2. ADMISSIBILIDADE**

Em sede de admissibilidade foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, interesse recursal, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

### **3. DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA JAPURÁ PNEUS LTDA**

Inicialmente declara que o pregoeiro tomou decisões equivocadas que merecem serem revistas. Insurge contra sua desclassificação para o **item 25** do certame, bem como a habilitação da empresa **RONDOCAT COM. MANUT. PEÇAS** para o **item 46** e habilitação da licitante **GL COMERCIAL** declarada vencedora para diversos itens do certame.

#### **a) Da desclassificação da recorrente (item 25<sup>1</sup>)**

<sup>1</sup> **Item 25:** Pneu 295/80 R22.5 borrachudo Misto, radial, 16 lonas, HDC para rodagem em construção, 50% rodovia, 50% cascalho (terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos), certificado pelo INMETRO, para aplicação em veículos tipo caminhão e semirreboque marcas: Volkswagen, Noma, JHV, Librelato, Mercedes Benz e Vertrucks, modelos conforme relação do Anexo I do Termo de Referência.